

**Unidade Destino:** CAD - COORDENADORIA  
ADMINISTRATIVA/SMS

### CONTEÚDO DO TRAMITE 3

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo Grupo de Trabalho de Materiais de Penso, Equipamentos e Móveis Hospitalares/SMS com vistas à aquisição de material médico-hospitalar, mediante contratação direta, para garantir a continuidade do atendimento à paciente Ana Julia da Rocha Brito Argolo (Pprocesso Judicial nº. 8191108-27.2024.8.05.0001) para fins de cumprimento imediato da Decisão Judicial.

Em análise preliminar, verifica-se que a demanda se encontra em tramitação segundo o fluxo estabelecido pela Instrução Normativa nº 05/2021, aprovada pela Portaria nº 624, de 20 de outubro de 2021, sem prejuízo da complementação da instrução processual e do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes nas etapas subsequentes.

Diante do exposto, **AUTORIZO o prosseguimento da instrução processual**, devendo os autos ser encaminhados à Coordenadoria Administrativa – CAD/SMS para realização da pesquisa de preços, em observância ao Decreto Municipal nº 36.247, de 08 de novembro de 2022, com vistas à adequada estimativa do valor da contratação e à verificação do eventual enquadramento da despesa na hipótese de contratação direta prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Concluída a pesquisa de preços e promovida a juntada dos demais documentos necessários à completa instrução, encaminhem-se os autos à RPGMS/SMS para análise jurídica quanto à regularidade do procedimento e à presença dos pressupostos legais para a contratação direta.

Ressalte-se que a presente autorização limita-se ao prosseguimento da instrução processual, não constituindo autorização para a efetivação da contratação, a qual ficará condicionada ao cumprimento integral dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, à conclusão das etapas pertinentes e à manifestação das instâncias competentes.

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**

**DIRETOR GERAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Assinatura eletrônica: 20/08/2026 11:10:32